



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

## **Edital nº 001/2017**

### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O Diretor Geral de Implantação do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2017, no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ensino de Ciências e Matemática.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	04/05/2017
Período de Inscrição	09/05/2017 a 19/05/2017
Divulgação das inscrições deferidas	22/05/2017
Análise de Currículo	23/05/2017 a 24/05/2017
Resultado Preliminar de Análise de Currículo	24/05/2017
Interposição de Recursos	25/05/2017
Divulgação do Resultado dos Recursos	26/05/2017
Divulgação do Resultado Final	26/05/2017
Matrícula	29/05/2017 a 01/06/2017
Prazo máximo para próximas chamadas	09/06/2017
Início das aulas	30/06/2017

#### **2. DO CURSO**

- 2.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, para início das aulas no primeiro semestre de 2017.
- 2.2 O Curso tem a duração prevista de até 18 (dezoito) meses, com carga horária de 400 horas. O Trabalho Final de Curso (artigo científico) não terá carga horária computada na Carga Horária Total do Curso, conforme Projeto Pedagógico de Curso.
- 2.3 O aluno deverá optar por apenas uma disciplina de Tópico Especial no decorrer do curso.
- 2.4 Poderão se candidatar ao curso os portadores de Diploma de Graduação obtidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

em cursos reconhecidos pelo MEC, bacharéis ou licenciados nas áreas de **Biologia, Física, Matemática, Química** ou ainda graduados mediante a apresentação de Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior, explicitada a data de colação de grau até a data de início das aulas.

- 2.5 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática será oferecido de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade, de material didático ou de taxa de matrícula.
- 2.6 Serão disponibilizadas 25 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática.
- 2.7 As aulas serão ministradas preferencialmente aos finais de semana em encontros quinzenais, às sextas-feiras (19h00 às 22h30) e aos sábados (07h30 às 12h00, e de 13h30 às 17h30), podendo ser ofertadas disciplinas condensadas em módulos.
- 2.8 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Final de Curso (artigo científico) coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores do Curso, os quais serão apresentados no decorrer do curso.
- 2.9 Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo seletivo, que efetivarem matrícula, obtiverem aprovação em todas as disciplinas, com frequência mínima de 75% e aprovação no Trabalho de Final de Curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria de Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Campos Belos, no período estabelecido no Cronograma, nos horários de 08h00 às 11h, das 14h às 16h30 e das 19h00 às 21h00.
- 3.2 Para efetuar a inscrição os candidatos ou seus representantes deverão entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos no ato da inscrição:
  - a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
  - b) *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo e as informações especificadas no Anexo II, ou Currículo Lattes impresso, preenchido na plataforma Lattes do CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)),
  - c) Formulário de Autoavaliação, comprovado com as cópias dos documentos, preenchido e assinado (Anexo III);
  - d) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão ou concluinte até a data de início das aulas (30 de junho de 2017), da graduação exigida no item 2.4
  - e) Cópia do histórico escolar da graduação exigida no item 2.4
  - f) 1 foto 3x4 (também poderá ser entregue na data da confirmação da matrícula)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

g) Cópia do documento de identidade e do CPF;

- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 A lista das inscrições deferidas será publicada na página do IF Goiano – Campus Campos Belos em data prevista no Cronograma.
- 3.5 **A ausência de qualquer documento previsto no item 3.2 implicará no indeferimento da inscrição.**

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo compreenderá uma única etapa, constituída pela análise do Currículo comprovado.
- 4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar documentos falsos ou irregulares ou que não atendam aos itens descritos no item 3.2
- 4.3 A análise do Currículo terá caráter classificatório.
- 4.4 Os Currículos serão avaliados conforme Tabela de Pontuação constante no Formulário do Anexo III deste Edital.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos ocorrerá a partir do somatório dos itens dispostos na Tabela de Pontuação constante no Formulário do Anexo III, em ordem decrescente.
- 5.2 O resultado constará da Lista de Aprovados, até o número de vagas ofertadas e classificados até o número limite de inscrições.
- 5.3 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:
- a) maior idade, conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
  - b) maior tempo de atuação em sala de aula;

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento do Formulário para Recurso do Anexo IV.
- 6.2 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do IF Goiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Campus Campos Belos, nos horários das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h30, obedecendo o prazo estipulado no cronograma.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão confirmar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Campos Belos, no período estabelecido no Cronograma, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
- 7.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais para autenticação dos mesmos e, efetivação da matrícula:
- Documento original de Identidade e do CPF
  - Foto 3x4 (se não a entregou por ocasião da inscrição)
  - Documento original do Diploma de graduação e do histórico. No caso do Diploma ainda não ter sido emitido, serão aceitas declarações das Instituições de Ensino Superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. (Não serão aceitas declarações que indiquem a obtenção de créditos ou previsão de formatura);
- 7.3 **A ausência de um ou mais documentos descritos no item 7.2 implicará na não efetivação da matrícula.**
- 7.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.
- 7.5 Não havendo efetivação de matrícula de Candidatos Aprovados nos prazos estabelecidos no Cronograma, serão convocados os candidatos classificados, obedecendo à ordem geral de classificação, até a primeira semana de agosto de 2017.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano – Campus Campos Belos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2 O IF Goiano reserva-se no direito, de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 15 alunos.
- 8.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

- do IF Goiano Campus Campos Belos e afixados em Mural Interno da Instituição.
- 8.5 Em caso de dúvidas, a Secretaria de Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Campos Belos poderá ser contatada pelo telefone (62) 3451-3386, pelo email [pesquisa.cbe@ifgoiano.edu.br](mailto:pesquisa.cbe@ifgoiano.edu.br), ou pessoalmente, no endereço Rua Rui Barbosa, Qd. 13, Lt. 1-A, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, CEP 73840-000
- 8.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.
- 8.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.
- 8.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em Portaria e sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, do Campus Campos Belos.
- 8.9 Os candidatos não matriculados terão um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do início das aulas, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, o que deverá ser feito na Secretaria de Pós-Graduação do Curso. Findo esse prazo, a referida documentação será microfragmentada e descartada.
- 8.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano – Campus Campos Belos.

Campos Belos, 04 de maio de 2017.

<p>ORIGINAL ASSINADO</p> <p><i>Fabiano José Ferreira Arantes</i> Diretor de Implantação do IF Goiano Campus Campos Belos</p>	<p>ORIGINAL ASSINADO</p> <p><i>Zara Hoffmann</i> Coordenadora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do IF Goiano Campus Campos Belos</p>
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão expedidor:</b>
<b>Data de Nascimento</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Graduação em:</b>	<b>Concluída no ano de:</b> <b>Instituição:</b>	
<b>Termo de Compromisso</b>		
Pelo presente, na condição de candidato no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, comprometo-me a dedicar-me a todas as atividades acadêmicas previstas no Curso e à frequência às aulas, nas 6ª feiras, das 19h00 às 22h30h e aos sábados, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, caso seja aprovado no presente processo seletivo.		
Campos Belos, _____ de _____ de 2017		
Assinatura		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
**ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULUM VITAE**  
*(comprovado – anexar as cópias dos documentos comprobatórios)*

## 1. IDENTIFICAÇÃO

---

Nome Completo  
Dados Pessoais (Data de Nascimento, RG, CPF)  
Endereço completo  
Telefone: (xx) xxxx-xxxx / E-mail:

## 2. FORMAÇÃO

---

- Graduação - quantas houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)
- Pós-Graduação - se houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **Período – Instituição**

Cargo:  
Principais atividades:

- **Período – Instituição**

Cargo:  
Principais atividades:

## 4. PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, MINICURSOS, SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

---

- Listar Curso ou Evento... (Ano).
- Listar Curso ou Evento... (Ano).

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Listar outras informações relevantes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTO AVALIAÇÃO**  
*(deverá ser preenchido pelo candidato e entregue na inscrição)*

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	Conferenci a pela banca de avaliação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
a	Graduação em uma das áreas indicadas no item 2.4	6,0 pontos por curso		
b	Graduação em outras licenciaturas	4,0 pontos por curso		
c	Curso de Especialização (ou titulação superior) com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida	7,0 ponto por curso		
d	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas.	3,0 pontos por curso		
e	Curso de Atualização ou Capacitação com carga horária mínima de 20 horas.	1,0 ponto por curso		
<b>2</b>	<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
a	Palestra proferida	1,0 ponto por palestra		
b	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos por livro		
c	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos por capítulo		
d	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2,0 pontos por artigo		
e	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1,0 ponto por artigo		
f	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 5 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ensino ou Educação (apresentar primeira e última página)	1,0 ponto por artigo		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

g	Trabalho apresentado em congresso ou evento cultural-técnico-científico	0,5 ponto por trabalho		
h	Participação em Eventos, Palestras, Minicursos, Seminários de Capacitação Profissional	0,5 ponto por evento		
i	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos.	0,5 ponto por resumo		
j	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional) de jogo ou outro recurso didático voltado para o Ensino.	4 pontos por registro		
3	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
a	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho, ou cópia de contrato, ou Portaria de nomeação publicada, ou Declaração da Chefia Imediata - constando início e fim)	0,25 ponto por mês		
b	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho, ou cópia de contrato, ou Portaria de nomeação publicada, ou Declaração da Chefia Imediata - constando início e fim)	0,15 ponto por mês		
c	Participação em Projetos na área de Ensino	0,25 ponto por mês por projeto		
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>				

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>Fundamentação do Recuso</b> <i>Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões)</i>	
<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>